

ADITAMENTO 1
CONTRATO Nº 02/2023
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

**ADITAMENTO DE CONTRATO -
PRAZO (13º AO 24º MÊS) E
REAJUSTE DE 4,62% (IPCA) -
JUNTO À EMPRESA
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton de Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 1710, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130.545, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.550.873/0001-48, neste ato devidamente representada pela Sra. Ynnaiara Cristina Firmina da Silva Moreira, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (1) ao Contrato 2/2023, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4321/2022**, cuja celebração reger-se-á pelas Leis 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O item 1, da cláusula terceira, do prazo, passa a vigor com a redação a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato fica estendido em 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. o item 1, da cláusula sétima, do preço, passa a vigor com a redação a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.012,13 (dez mil e doze reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as demais cláusulas do contrato primitivo se mantêm para todos os efeitos legais.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 30 de janeiro de 2024.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA
MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**CONTRATADA: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI**

CONTRATO: 02/2023 – ADITAMENTO 1 (PRAZO E REAJUSTE)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE

GESTOR: JOSÉ CLÁUDIO JACON JÚNIOR

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** da escolha do gestor do referido Termo para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e o mais que couber.

Limeira, 30 de janeiro de 2024.

Contratante:



**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP

Contratada:



**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI**

**YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA S. MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL L**

Fiscal:



**JOSÉ CLÁUDIO JACON JÚNIOR
ANALISTA DE SISTEMAS**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**CONTRATADA: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI**

CONTRATO: 02/2023 – ADITAMENTO 1 (PRAZO E REAJUSTE)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE

**ADVOGADA/ N° OAB/ E-MAIL: ANDREA CRISTIANE BARBOSA
BRUNO/ 156.601/ andrea.bruno@limeira.sp.leg.br**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

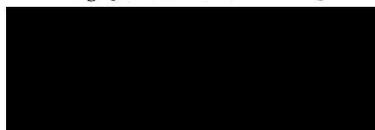
2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 30 de janeiro de 2024.

*Contratante/Responsável pela
Homologação/Ordenador de Despesa:*



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP

Contratada:



**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI**
YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA
MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Fiscal:



JOSÉ CLÁUDIO JACON JÚNIOR
ANALISTA DE SISTEMAS